

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA COMARCA DE CANDEJAS

VARA CRIME, JÚRI. EXECUÇÕES PENAIS, INFÁNCIA E JUVENTUDE Rua Dr. Celino Gomes. 02, Ouro Negro, Candeias/BA, CEP.: 43.800-000, TEL.: (71)3601-1626/2762. E-mail: candeias/verime:@tiba.jus.br

Ofício nº 236/2024

Candeias, 11 de setembro de 2024

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Candeias/BA

Assunto: Solicitação de Plenário

Senhor Presidente,

Através deste, de ordem da Dra. Catiusca Barros Vieira Bernardino, Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta desta Vara Crime, Júri, Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Candeias/BA, solicito o Plenário para a realização das Sessões dos Júris designadas para os dias 19 e 26 de setembro, 10 e 24 de outubro, 28 de novembro e 17 de dezembro de 2024 as 08h00, em virtude da ocupação do Salão do Júri com as urnas durante os meses de setembro e outubro e reforma do fórum nos meses de novembro e dezembro.

Colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta considera-

ção.

Marcos Paulo Magalhães Martins
Diretor de Secretaria

DOCUMENTO RECEBIDO

DATA: 1209 120m

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Assinatula do Servidor

Ivalmar Assis Pereira Gestor de Contratos Administrativos Decreto Nº 0118/2023 Camara Municipal de Candeias

Marcelo Silvestre dos Santos Prosidente da COPEL Decreto, 007 2023